



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N°17/2020

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária os Vereadores **Aécio Sozo, Cristian Eugênio Muxfeldt, Délcio Darci Scherer, Élio José Steffens, Hélio Kaefer, Magale Teresinha Arnhold, Mauricio Roberto de Castro Reginaldo, Romeu Recktenwalt e Rosemar Orth.** Às dezenove horas o Presidente da Mesa, Vereador **Hélio Kaefer**, saudou os presentes, convidando o Secretário da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, Vereador **Romeu Recktenwalt**, para fazer a chamada dos Vereadores. Em seguida a cargo do Vereador **Maurício de C. Reginaldo** ficou a leitura do versículo bíblico. Após o Presidente pôs em discussão e votação a Ata nº 016/2020 que foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário da Mesa para fazer a leitura dos projetos protocolados do Executivo, Legislativo, Ofícios Recebidos e Expedidos. O Presidente passou para apreciação dos Projetos do Executivo, **PROJETO DE LEI N° 029/2020- Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no valor de R\$ 45.291,32 (quarenta e cinco mil e duzentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos).** Em discussão, não havendo manifestante, em votação foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N° 030/2020- Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no valor de R\$ 148.104,99 (cento e quarenta e oito mil cento e quatro reais e noventa e nove centavos).** Em discussão, não havendo manifestação por parte dos Vereadores, em votação foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N° 032/2020- Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no valor de R\$ 100.228,01 (cem mil duzentos e vinte e oito reais e um centavo).** Em discussão, manifestaram-se os Vereadores; **Mauricio Roberto de Castro Reginaldo, Rosemar Orth e Romeu Recktenwalt**, explicitando suas motivações. Em votação foi aprovado por unanimidade. Solicitando ao Secretário da Mesa, a leitura das Indicações do Legislativo. **Indicação N° 026/20** Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de providenciar através da Secretaria de Obras, calçamento nas Ruas 13 de abril, Rua José Urbano Rauber e na Rua 05 de abril ambas no Bairro Esperança. De autoria do Vereador **Rosemar Orth**, em discussão, manifestou-se o Vereador **Rosemar Orth**, explicitando suas motivações, tendo em vista a necessidade de proporcionar maior conforto e mobilidade em especial para as pessoas da comunidade e para o desenvolvimento da localidade e do município, inclusive lembrando de ser um anseio já de muito tempo finalizando pediu o apoio para a aprovação aos colegas. Em Votação foi aprovada por unanimidade. O Presidente passando para as explicações pessoais, passou a palavra ao Vereador **Délcio Scherer**. Manifestou-se o Vereador **Délcio Scherer**, cumprimentando a todos, reportando-se sobre o descaso das pessoas em geral de



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

largar lixo em todos os lugares, sem se preocupar com o Meio Ambiente e com a limpeza dos lugares públicos. Manifestou-se o Vereador **Cristian Muxfeldt**, cumprimentando a todos, de imediato reportou-se sobre a proposta do Governo do Estado, Reforma Tributária, e que levarão uma proposta aos Deputado Estaduais para que possam intervir para mudar este Projeto do Governo Estadual, votando contra a proposta, pois será muito prejudicial. Salvador do Sul, sendo um município essencialmente produtivo, sendo considerada uma fábrica de alimentos, produz de tudo, uma vez que um aumento de imposto nesta produção viria muito mal, ainda mais em épocas de pandemia, pois já tivemos uma série de prejuízos em vários setores. Comentou ainda que quanto ao retorno do esporte e demais setores, certamente também não irá demorar, uma vez que acredita ser um exagero por parte dos meios de comunicação, alarmando muito mais do que na realidade o vírus faz. Finalizando agradeceu a presença dos assistentes à sessão, uma vez que por seis meses aproximadamente devido a pandemia, as sessões não permitiam público, dizendo que sua opinião é de que deveriam deixar tudo aberto, com apenas cuidados básicos. Manifestou-se o Vereador **Aécio Sozo**, agradecendo de imediato a presença dos assistentes à sessão, solicitando um ofício ao Executivo Municipal, para saber se há uma previsão de retorno na área do esporte, pois as pessoas estão precisando praticar esporte uma vez que nesta pandemia tiveram o isolamento obrigatório, que muito prejudicou os adeptos e a mídia aumentou muito o real comprometimento sobre o corona vírus, não que as mortes ocorridas neste período, não sejam significantes e entristece sim as famílias, mas uma boa gestão na área da saúde seria muito importantes, antes inclusive que outro vírus possa surgir e não termos profissionais devidamente preparados para enfrentamento, como foi o do Covid 19. Com a palavra o Vereador **Élio Steffens**, cumprimentando a todos, apenas desejou saúde e uma ótima noite a todos. Manifestou-se o Vereador **Mauricio Roberto de Castro Reginaldo**, falou sobre o covid 19, dizendo que faltou por parte das autoridades competentes nesta área, uma melhor orientação para que as pessoas tivessem maior conhecimento sobre os riscos e contagio, alertou sobre os festejos da semana Farroupilha, para que comemorem dentro das regras e cuidados necessários, citando um caso ocorrido de uma senhora que estava com o vírus e os cuidados necessários não foram respeitados, chegando a contaminar onze pessoas da família e próximas dela, então de fato os cuidados ao contagio são necessários. Finalizou comentando outro caso de um médico que foi muito criticado por um pensamento oportuno da medicina, com ótimas sugestões, mas foi cassado por falta de reconhecimento e por politicagem no município de Farroupilha. Agradeceu aos presentes e que na semana Farroupilha, que não deixamos de lembrar que "Nossas façanhas sirvam de modelo a toda Terra". Com a palavra o Vereador **Romeu Recktenwalt**, cumprimentando aos presentes, desejando uma ótima semana e que os profissionais da área da saúde, saibam proteger as pessoas do Covid 19 com os devidos cuidados que o momento merece. Agradecendo a presença das pessoas que se vieram na sessão depois de aproximadamente seis



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

meses de resguardo devido o Covid e que retornem sempre que possível a esta Casa Legislativa. Manifestou-se o Vereador **Rosemar Orth**, de imediato solicitou um ofício para a Patronagem do CTG Querência da Serra de Salvador do Sul, pelos festejos Farroupilhas, apesar da pandemia, tomando os cuidados necessários e recomendados pela saúde, mesmo assim fazendo a parte da Entidade, com missa Crioula, inclusive transmitida pela imprensa. Também solicitou um ofício ao Prefeito Municipal no sentido solicitar que fosse cedido um veículo para o Conselho Tutelar, uma vez que é de extrema necessidade e também porque dentro deste mandato, o Vereador afirma que já foi contemplado com quatro carros zero quilometro para a municipalidade, através de esforços de emenda parlamentares, motivo pelo qual gostaria de ser atendido pelo Prefeito Municipal e fazer esta doação. Elogiou o trabalho do Conselho, uma vez que o trabalho deles é de extrema importância para a comunidade no combate e proteção a crianças e adolescentes, com inclusive necessidade de se deslocarem para outros municípios, enfrentando dificuldades neste sentido. Finalizou sua locução agradecendo a presença dos jovens à sessão, incentivando os candidatos a vereador Jovens que irão disputar as próximas eleições, desejando um ótimo pleito. O Presidente retomando a palavra, agradeceu a presença dos assistentes à sessão, que retornem sempre que puderem, pois, a Casa estará à disposição de todos. Não havendo mais inscritos para o espaço, por fim deu os trabalhos por encerrados convidando a todos para a próxima sessão ordinária no dia **28 de setembro de 2020**, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos vereadores.

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 28/09/20
POR marimimodr

VOTOS FAVORABLES

VOTOS CONTRARIOS

ABSTENCOER

W. D. Gandy
PRESIDENTE

ESTENSOE²